



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº 002/2015
Decisão da Diretoria	: D/PE 006/2015	
Referência	: 3.4	
Interessado	: Crea-PE	

EMENTA: Solicita à Superintendência deste Conselho o levantamento dos processos de autos de infrações em prescrição e encaminhamento ao Plenário.

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando a CI nº 047/2014 da Divisão de Apoio aos Colegiados, datada de 10 de dezembro de 2014, onde tem por assunto os processos prescritos de Autos de Infrações à Legislação do Sistema Confea/Crea recebidos pelo Plenário do Crea-PE, **DECIDIU** encaminhar à Superintendência solicitação de levantamento dos processos de autos de infrações em prescrição e em seguida encaminhar para análise do Plenário. Presidiu a Sessão o Senhor Presidente Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho. Votaram favoravelmente Waldir Duarte Costa Filho – 1º Vice Presidente; Luiz Gonzaga Guedes da Silva – 2º Vice Presidente; Plínio Rogério Bezerra e Sá – 1º Diretor Administrativo; Edilberto Oliveira de C. Barros – 2º Diretor Administrativo; Norman Barbosa Costa – 1º Diretor Financeiro; e, Silvio Porfírio de Sá – 2º Diretor Financeiro. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2015.

Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho
Presidente